



## LEI MUNICIPAL Nº 499, de 19 de fevereiro de 2021.

**Ementa:** Dá denominação do posto de saúde implantando na fazenda Queimada, neste município de Santa Cruz-PE, e dá outras providencias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de JOSÉ NUNES DA COSTA a Unidade de Saúde da Família (USF) localizada no Sítio Queimada, neste município de Santa Cruz - PE.

**Art. 2º.** O posto da Unidade de Saúde da Família (USF) construído no Sítio Queimada, que agora passa a ser denominado de José Nunes da Costa, presta-se a homenagem ao falecido, pessoa amplamente conhecida da comunidade e que prestou relevantes serviços no sitio supracitado, tendo construído família, criado e educado os seus filhos nesta comunidade.

**Art. 3º.** Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 19 de fevereiro de 2021.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita